



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 08.902.303/0001-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2022
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DA SAÚDE EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER O CONVÊNIO 08/2022 FIRMADO COM O SESC, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ODONTOSESC.

O Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino, por seu representante legal, no uso de suas atribuições, amparada pelo artigo 37, IX da Constituição Federal Brasileira, Lei nº 1.128/2015, ainda:

CONSIDERANDO-SE que a Municipalidade esgotou todos os meios possíveis e necessários para a contratação de dentista, ao promover o chamamento dos aprovados do último Concurso Público, bem como do último Processo Seletivo.

CONSIDERANDO-SE o convênio 08/2022 firmado com o SESC, que tem por finalidade o desenvolvimento do Projeto OdontoSesc, implantado no Estado de Santa Catarina, objetivando a educação para a saúde bucal, através da assistência odontológica à comunidade, bem como a realização de ações de Educação em Saúde.

TORNA-SE PÚBLICOS os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA destinada a contratação por tempo determinado, destinada à realização temporária das atribuições do cargo de DENTISTA dentro das suas atribuições para a execução do convênio firmado.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os procedimentos do presente Edital de Chamada Pública serão coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde de Major Gercino em conjunto a Comissão Municipal Especial.

1.2. As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.majorgercino.sc.gov.br e no Diário Eletrônico Oficial do Município - DOM.

1.3. O prazo de realização da presente Chamada Pública obedecerá aos critérios legais, estritamente vinculada ao prazo do referido convênio firmado.

1.4. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a seleção dos candidatos, que se dará sob a adoção dos seguintes critérios:

a) Análise experiência na área:

Tempo de serviço	01 a 10meses	11 a 20 meses	21 a 30 meses	Acima de 31 meses
Pontos	1,0	2,0	3,0	4,0

b) Avaliação da titulação



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 08.902.303/0001-01

Titulação	Pontuação
Especialização	01 (um) ponto
Mestrado	02 (dois) pontos
Doutorado	03 (três) pontos

1.5. A análise curricular (experiência na área e títulos) será realizada pela Comissão Municipal Especial e dar-se-á mediante somatório de pontos, conforme as tabelas acima.

1.6. O critério de desempate seguirá os seguintes critérios:

- a) Maior tempo de experiência comprovada de atuação na área;
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade;

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E RECURSO

2.1. Para inscrição e participação no presente chamamento, o candidato deverá ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado, escolaridade e habilitação legal para o exercício da atividade do cargo.

2.2. Os candidatos que queiram se candidatar às vagas que estão sendo oferecidas neste edital, deverão comparecer à sede da Administração Municipal de Major Gercino, no setor de Recursos Humanos - RH, estabelecido, na Rua Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78, Prefeitura Municipal de Major Gercino – Bairro Centro Administrativo, de segunda-feira à quinta-feira, das 08h00- às 11:30min e 13h00 às 17h00, e às sextas-feiras das 7h00 às 13h, munidos dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexo 01);

b) Documentos pessoais e declarações:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação do candidato;
- Diploma de graduação (autenticado);
- Registro no Conselho Regional de Odontologia;
- Certidão Eleitoral;
- Certidão Cível;
- Certidão Criminal;
- Numero do PIS ou PASEP (cartão ou da carteira de trabalho frente e verso);
- Reservista;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- Declaração que não recebe Aposentadoria ou Benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou proventos, fornecida pelo



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 08.902.303/0001-01

candidato;

- 1 foto 3X4 recente.

c) Documentos comprobatórios para análise de pontuação (comprovação de experiência na área, títulos e documentos comprobatórios referentes aos critérios de desempate).

2.3. O envelope contendo a referida documentação deverá estar lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo abaixo:

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

NOME DO CANDIDATO:

Função:

2.4. As inscrições poderão ser prorrogadas, por igual período, caso não haja número suficiente de inscritos.

2.5. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea, nem via fax ou correio eletrônico.

2.6. Não haverá taxa de inscrição.

2.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição e documentação constante no envelope são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

2.8. É obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição, sob pena de ser indeferida.

2.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição não poderão ser alteradas, exceto em decorrência de eventual mudança de endereço e/ou contato.

2.10. Será indeferida a inscrição que estiver em desacordo com as disposições deste Edital.

2.11. No caso de indeferimento da inscrição, serão anulados todos os atos eventualmente dela decorrentes.

2.12. O candidato que não concordar com a ordem de classificação preliminar poderá interpor recurso escrito, dirigido à Comissão, até às 17 horas do dia 24 agosto de 2022, no setor do RH, no endereço acima indicado (item 2.2), mediante a apresentação fundamentada das razões do seu inconformismo.

3. QUADRO DE VAGAS

Funções	Vagas	Habilitação	Carga horária semanal	Salário
Dentista	3 + CR	Curso Superior em Odontologia e Registro no CRO	40h	R\$ 5.018,55

3.1. Os profissionais que se enquadrarem nos itens solicitados por este edital e não forem chamados, devido preenchimento de vaga, entrarão para uma lista de espera e serão



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 08.902.303/0001-01

chamados mediante desistência de algum profissional em assumir a vaga, conforme a necessidade da Administração.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O presente edital de Chamada Pública desenvolver-se-á de acordo com as seguintes datas:

Etapa	Data
Publicação do Edital	04/08/2022
Período de recebimento das inscrições e docs.	05/08/2022 à 19/08/2022 até 12:00h.
Publicação do resultado preliminar	19/08/2022 até 17h.
Prazo para interposição de recursos	até 24/08/2022 até 17h.
Resultado final e classificação	25/08/2022 até as 17h

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DENTISTA

I – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II – realizar consultas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); III – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica e procedimentos para fins de diagnósticos; IV – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; V – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VI – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS e Auxiliares de Enfermagem; VII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; VIII – exercer outras atividades correlatas.

6. CONDIÇÕES PARA A CONVOCAÇÃO E A CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

6.1. A convocação dos candidatos aprovados no presente Edital de Chamada Pública ocorrerá por meio de e-mail, telefone ou edital, devendo o candidato manter seus dados cadastrais atualizados, e será realizada de acordo com a ordem de classificação.

6.2. O candidato aprovado e convocado deverá comparecer no prazo de até 24 horas ao Setor de Recursos Humanos do Paço Municipal (endereço item 2.2) para manifestar seu interesse em assumir a vaga, munido dos documentos que comprovem os requisitos necessários para a contratação, inclusive declaração de existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público, sob pena de perda do direito de assumir a função temporária e desclassificação, devendo a administração convocar o próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

6.3. O candidato aprovado fora do número de vagas oferecidas para o cargo (cadastro reserva) não possui expectativa de direito em assumir a função pública temporária, podendo, todavia, ser convocado pela Secretaria Municipal da Saúde de Major Gercino, caso haja necessidade superveniente de convocação de servidores temporários para a área escolhida.



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 08.902.303/0001-01

6.4. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização deste, serão desclassificados.

6.5. A contratação temporária será efetivada nos termos da Lei Municipal nº 1128/2015, estando assegurada aos profissionais a vinculação ao Regime Geral da Previdência Social – INSS, pelo prazo de duração do convênio 08/2022 firmado com o SESC, que tem por finalidade o desenvolvimento do Projeto OdontoSesc.

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, conforme prelecionam os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; (b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O quadro de vagas será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Major Gercino - DOM e no site da Secretaria Municipal de Saúde antes da chamada dos candidatos.

8.2. O quadro de vagas poderá sofrer alterações, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Major Gercino.

8.3. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município - DOM e no site da prefeitura: www.majorgercino.sc.gov.br.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão organizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.5. Dúvidas poderão ser dirimidas no setor de RH, em horário comercial.

Major Gercino, 03 de agosto de 2022.

Gabriela Abramovicz
Secretária Municipal de Saúde

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 08.902.303/0001-01

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:

Endereço completo:

RG:

CPF:

Nº Título de Eleitor:

Telefones para contato:

Residencial ()

Celular

E-mail:

Dentista ()

Carga Horária () 40 horas

b) Documentos pessoais e declarações:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação do candidato;
- Diploma de graduação (autenticado);
- Registro no Conselho Regional de Odontologia;
- Certidão Eleitoral;
- Certidão Cível;
- Certidão Criminal;
- Numero do PIS ou PASEP (cartão ou da carteira de trabalho frente e verso);
- Reservista;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- Declaração que não recebe Aposentadoria ou Benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou proventos, fornecida pelo candidato;
- 1 foto 3X4 recente.

c) Documentos comprobatórios para análise de pontuação (comprovação de experiência na área, títulos e documentos comprobatórios referentes aos critérios de desempate).